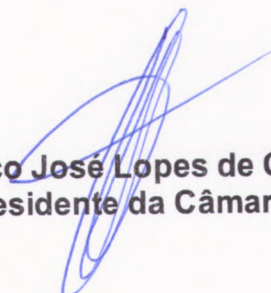


CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O PODER É DO POVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Francisco José Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, em cumprimento ao artigo 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de acesso à Informação N° 12.527/2011, TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF do 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO À ABRIL) DE 2020, por afixação na sede da Câmara Municipal de Paramoti e demais locais de amplo acesso público e pelo site <https://www.camaraparamoti.ce.gov.br/lrf.php?cat=4>, para o conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, 29 DE MAIO DE 2020.


Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

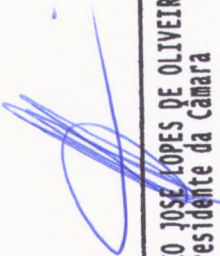
Ceará
Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

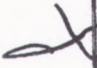
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	82.188,56	79.529,93	62.690,00	91.096,84	76.768,51	923.737,75				0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.675.127,73	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º da CF) (V)	671.679,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. COM PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	28.003.448,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	923.737,75	3,30 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.680.206,92	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.596.196,57	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.512.186,23	5,40 %

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:41
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)


FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662


JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
TESOUREIRO


JOSÉ FREDERICO ROCHA SILVA
CONTROADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abr/1)

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 Câmara Municipal de Paramoti

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.675.127,73
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	28.003.448,73
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	28.003.448,73



DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com pessoal - DTP	923.737,75	3,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	1.680.206,92	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	1.596.196,58	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.19 da LRF) - < 5,40%	1.512.186,23	5,40%

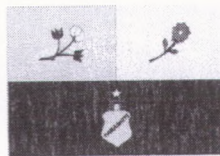
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR ENPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
-	-	-

Valor total

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:56:02

 FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara	 ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662
---	--

 JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA TESOUREIRO	 JOSÉ FREDE ROCHA SILVA CONTROLADOR INTERNO
--	---




CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O PODER É DO POVO

CERTIDÃO

O Francisco José Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, **CERTIFICA** para os fins de prova junto ao Tribunal e Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento aos artigos 54 e 55 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de acesso à informação N° 12.527/2011, que o Poder Legislativo de Paramoti – CE, Ceará, remeteu a esta secretaria em 29/05/2020, para publicação no mural da Câmara Municipal de Paramoti e na internet, através do endereço eletrônico <https://www.camaraparamoti.ce.gov.br/lrf.php?cat=4>, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, correspondente ao 1º quadrimestre (Janeiro/Abril) de 2020. O referido é verdade.

Paramoti - CE, 29 de Maio de 2020.


Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara